



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 78 | 2 0 2 4 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C R E C H E - J A R D I M D E I N F Â N C I A F A Z D E C O N T A				
Morada do estabelecimento	C a l ç a d a d a R i n c h o a , n º 5 1 - A				
Código postal	2 6 3 5 - 3 1 2 R i o d e M o u r o				
Localidade	R i n c h o a				
Distrito	Lisboa	Concelho	Sintra	Freguesia	Rio de Mouro
Telefone	219177228	E-mail	colegiofazdeconta@gmail.com		

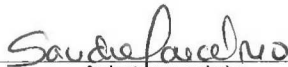
2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C R E C H E - J A R D I M D E I N F Â N C I A F A Z D E C O N T A L D A
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 0 4 9 9 3 4 8 4
Morada	C a l ç a d a d a R i n c h o a , n º 5 1 - A
Código postal	2 6 3 5 - 3 1 2 R i o d e M o u r o
Localidade	R i n c h o a

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	Creche
(Substituição do título de autorização de funcionamento nº 92/2023 por alteração da capacidade máxima).	
Capacidade máxima da resposta	55 (cinquenta e cinco) utentes. (por extenso)
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 4 0 7 2 6 ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário	1 Berçário - 8 crianças; 1 Sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 12 crianças; 2 salas entre os 24 e os 36 meses - uma com 15 e outra com 20 crianças.

4 EMISSÃO

Data de emissão	2024 03 21 ano mês dia	 Assinatura e carimbo
-----------------	-------------------------------	--

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei